



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 026

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 5.262 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Suspender por 6 (seis) dias, a partir de 01/11/83 a 06/11/83, o servidor ACÁCIO TOMITAN PREMOLI, Motorista, Referência "7", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotado no Setor de Viaturas e Máquinas, do Departamento de Serviços Municipais da Prefeitura Municipal, por ter incorrido no disposto na letra "f", do Decreto-Lei nº 5.452 de 01 de maio de 1943, C.L.T.

Registre-se e cumpra-se.

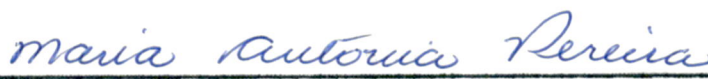
P.M. de Lorena, 31 de outubro de 1983.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 31 de outubro de 1983.



MARIA ANTONIA PEREIRA

MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =